



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO 044/2021, de 25 de agosto de 2021

Revoga *ad referendum* Resoluções do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Minas.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º. Revogar a Resolução Colegiado – 001/13, de 12 de agosto de 2013, que aprova a Matriz Curricular do curso de Engenharia de Minas do CEFET-MG.

Art. 2º. Revogar a Resolução Colegiado – 002/15, de 28 de abril de 2015, que aprova o Manual de Orientação Metodológica, do curso de Engenharia de Minas.

Art. 3º. Revogar a Resolução Colegiado – 003/15, de 28 de abril de 2015, que homologa as normas de elaboração dos projetos de TCC I e das monografias de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II do curso de Graduação em Engenharia de Minas.

Art. 4º. Revogar a Resolução Colegiado – 007/15, de 19 de junho de 2015, que determina a mudança de período da disciplina “Laboratório de Química”.

Art. 5º. Revogar a Resolução Colegiado – 008/15, de 19 de junho de 2015, que altera os períodos de oferta de diversas disciplinas.

Art. 6º. Revogar a Resolução Colegiado – 011/15, de 13 de julho de 2015, que modifica Normas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG/Unidade Araxá.

Art. 7º. Revogar a Resolução Colegiado – 013/15, de 08 de setembro de 2015, que estabelece que o ingresso de estudantes ao curso de Engenharia de Minas irá ocorrer sempre no 2º semestre a partir do ano de 2016.

Art. 8º. Revogar a Resolução Colegiado – 014/15, de 04 de novembro de 2015, que altera o período de oferta da disciplina “Introdução à Administração” do 8º período para o 5º período.

Art. 9º. Revogar a Resolução Colegiado – 015/15, de 03 de novembro de 2015, que sugere a mudança de pré-requisitos da disciplina “Computação Aplicada à Mineração” do 10º período, retirando “Programação de Computadores I” e inserindo “Geoestatística” do 9º período, uma vez que a disciplina “Computação Aplicada à Mineração” não utiliza Programação Computacional, mas exige conhecimentos em Geoestatística. E sugere a inserção do pré-requisito “Geoestatística” do 9º período, para a disciplina “Planejamento de Lavra” do 10º período, uma vez que grande parte do planejamento de minas exige conhecimentos de Geoestatística.

Art. 10º. Revogar a Resolução Colegiado – 016/15, de 03 de novembro de 2015, que sugere a exclusão da disciplina optativa “Georreferenciamento Aplicado à Lavra” do Projeto Político Pedagógico do curso de Engenharia de Minas, uma vez que seu conteúdo é ministrado na disciplina obrigatória “Lavra de Mina a Céu Aberto”. E sugere a exclusão da disciplina optativa “História da Mineração” do Projeto Político Pedagógico do curso de Engenharia de Minas, uma vez que seu conteúdo já é contemplado nas aulas introdutórias das disciplinas específicas e profissionalizantes do curso.

Art. 11º. Revogar a Resolução Colegiado – 018/15, de 03 de novembro de 2015, dispõe sobre a oferta da disciplina optativa “Geologia do Brasil” no 5º período do curso de Engenharia de Minas.

Art. 12º. Revogar a Resolução Colegiado – 020/16, de 26 de fevereiro de 2016, que aprova alteração no Guia do Estagiário do curso de Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG/Umidade Araxá.

Art. 13º. Revogar a Resolução Colegiado – 023/16, de 01 de abril de 2016, que aprova mudanças na oferta da disciplina “Tópicos Especiais: Introdução à Prática Experimental de Cartografia”.

Art. 14º. Revogar a Resolução Colegiado – 024/16, de 15 de abril de 2016, que aprova equivalências em disciplinas dos cursos de Engenharia de Minas e de Automação Industrial.

Art. 15º. Revogar a Resolução Colegiado – 026/16, de 15 de abril de 2016, que aprova as atualizações do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Minas.

Art. 16º. Revogar a Resolução Colegiado – 031/16, de 10 de junho de 2016, que aprova modificações na carga horária e ementa das disciplinas “Lavra de Mina a Céu Aberto” e “Geoestatística”.

Art. 17º. Revogar a Resolução Colegiado – 038/16, de 05 de agosto de 2016, que modifica a redação do parágrafo 1º do Artigo 5º, parágrafo 7º, 11º, 17º e 18º do Artigo 6º e acrescenta o parágrafo 20º ao Artigo 6º do Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 18º. Revogar a Resolução Colegiado – 010/17, de 06 de julho de 2017, que aprova modificação no regime dos estágios não obrigatórios.

Art. 19º. Revogar a Resolução Colegiado – 025/17, de 20 de novembro de 2017, que altera o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 20º. Revogar a Resolução Colegiado – 007/18, de 03 de maio de 2018, que aprova alteração do Regulamento de TCC I do Curso de Engenharia de Minas - Unidade Araxá.

Art. 21º. Revogar a Resolução Colegiado – 011/18, de 08 de junho de 2018, que aprova Normas para realização de TCC I e TCC II durante Mobilidade Acadêmica.

Art. 22º. Revogar a Resolução Colegiado – 021/18, de 07 de dezembro de 2018, que define o número de orientações dos professores do curso de Engenharia de Minas nos Trabalhos de Graduação I e II.

Art. 23º. Revogar a Resolução Colegiado – 003/19, de 19 de março de 2019, que altera equivalência de disciplinas.

Art. 24º. Revogar a Resolução Colegiado – 029/2020, de 13 de outubro de 2020, que aprova disciplinas para o semestre 2020/2 durante o ERE.

Art. 25º. Revogar a Resolução Colegiado – 030/2020, de 26 de outubro de 2020, que aprova *ad referendum* oferta de disciplina no 2º semestre de 2020.

Art. 26º. Revogar a Resolução Colegiado – 036/2020, de 17 de novembro de 2020, que ratifica decisão *ad referendum* de oferta de disciplinas no semestre 2020/2 durante o ERE.

Art. 27º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de setembro de 2021, conforme orientações da Diretoria Geral do CEFET-MG para regularização dos Atos Normativos da Instituição.

Cumpra-se.

Araxá, 25 de agosto de 2021.

Prof. Leandro Henrique Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Profa. Bruna Leticia dos Santos
Vice-Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas



Emitido em 25/08/2021

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 - CEMIAX (11.51.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 19:41)

BRUNA LETICIA DOS SANTOS

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CEMIAX (11.51.17)

Matrícula: 1247074

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 19:39)

LEANDRO HENRIQUE SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEMIAX (11.51.17)

Matrícula: 1856063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
30, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/08/2021** e o código de verificação: **2f3bee9083**